

ATO TRT GP Nº 165/2013

João Pessoa, 07 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Marcello Wanderley Maia Paiva, no Protocolo TRT Nº 028036/2012,

CONSIDERANDO os Protocolos TRT - 4173/2013 e 8090/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV do Ato TRT GP nº 268, de 18 de dezembro de 2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, além dos integrantes de que tratam os incisos I e II do artigo 2º do Ato TRT GP Nº 268/2009, será composta dos seguintes membros:

- Desembargador Wolney de Macêdo Cordeiro e Juiz Adriano Mesquita Dantas, representantes da AMATRA XIII;
- Juiz Alexandre Roque Pinto, por designação da Presidência do Tribunal (Ato TRT GP nº 29/2013);
- Maria de Fátima Moura, representante da ASTRA XIII;
- Washington Anacleto da Silva, representante do Sindjuf-PB.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente